

Do karatê ao jiu-jítsu, atletas de pequenas cidades da região acumulam medalhas em competições estaduais, nacionais e internacionais e mostram que o talento vai muito além dos grandes centros

Norte Pioneiro: o celeiro de campeões das artes marciais



Ratinho Junior anuncia 25% de desconto na conta de água da Sanepar

Redução vale para os primeiros 5 metros cúbicos de consumo e será percebida nas faturas com vencimento em outubro



Conselheira tutelar de Quatiguá perde o cargo por compartilhar informações sobre adolescente

Decisão da Justiça aponta violação do dever de reserva e contato com pessoas relacionadas a adolescente que seria submetido a internação provisória

SERVIÇOS GRATUITOS

Governo do Estado leva serviços do Paraná em Ação para Carlópolis

Programa será realizado entre os dias 17 a 19 de setembro Salão Paroquial Nossa Senhora de Lourdes com vários serviços para população

HOMENAGEM

Desembargador Alberto Junior Veloso recebe título de Cidadão Honorário de Ibaiti

Homenagem foi entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal realizada na noite de sexta-feira (11)



Motorista morre e passageiro fica ferido após caminhão capotar

Acidente aconteceu na PR090 no trecho que liga os municípios de Sapopema a São Jerônimo da Serra



Ratinho Junior anuncia 25% de desconto na conta de água da Sanepar

Redução vale para os primeiros 5 metros cúbicos de consumo e será percebida nas faturas com vencimento em outubro

Da Redação
Política

Clientes da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) terão 25% de desconto na tarifa mínima de água e esgoto a partir das faturas com vencimento em outubro. A medida, determinada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar), beneficia consumidores de 344 municípios atendidos pela companhia no estado.

A redução será aplicada exclusivamente sobre os primeiros 5 metros cúbicos de água consumidos por mês. Com isso, a tarifa mínima, que atualmente é de R\$ 99,16, passará para R\$ 74,37 para os consumidores que utilizarem até esse volume.

Para quem ultrapassar os 5 metros cúbicos mensais, o desconto continuará sendo aplicado apenas sobre os primeiros 5 metros cúbicos. O consumo excedente será cobrado normalmente, conforme as tarifas vigentes da Sanepar.

Na prática, uma residência que consumir 20 metros cúbicos em determinado mês terá os primeiros 5 metros cúbicos calculados com a redução de 25%, enquanto os outros 15 metros cúbicos serão cobrados pela tarifa normal.

O benefício terá duração de 30 meses e, segundo o Governo do Paraná, alcançará mais de dois milhões de residências em todo o estado.

O governador Ratinho Junior comentou a iniciativa e afirmou que a medida representa



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

uma redução de custos para os consumidores. "Esse é o Paraná que reduz imposto, dá desconto com justiça tributária para população e entrega qualidade de vida para os paranaenses. Esse é o Paraná que trabalha, cuida e segue em frente", disse.

A aplicação do desconto foi

viabilizada após a Sanepar receber aproximadamente R\$ 4 bilhões referentes a um precatório pago pelo Governo Federal. A companhia havia recorrido da determinação da Agepar e obteve prazo de 30 dias para realizar adequações nos sistemas de cobrança. Embora a redução já esteja em

vigor, os consumidores deverão identificá-la nas contas com vencimento em outubro, referentes ao consumo registrado em setembro. O desconto não corresponde a 25% do valor total da fatura, mas somente à parcela referente aos primeiros 5 metros cúbicos consumidos no mês.

Da Redação
Política

Moradores de Carlópolis e municípios da região terão acesso a diversos serviços públicos gratuitos entre os dias 17 e 19 de setembro durante mais uma edição do programa Paraná em Ação. A iniciativa do Governo do Paraná será realizada no Salão Paroquial Nossa Senhora de Lourdes, no Centro da cidade, com atendimentos das 9h às 17h.

Coordenado pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Seju), o programa reúne em um único local serviços oferecidos por órgãos estaduais, municipais e parceiros, com o objetivo de facilitar o acesso da população a atendimentos considerados essenciais. A proposta é concentrar diferentes áreas de atendimento para reduzir deslocamentos e

ampliar o acesso da comunidade a direitos e programas públicos.

Durante os três dias de evento, os participantes poderão buscar orientações e serviços relacionados à documentação, assistência social, direitos humanos, defesa do consumidor, orientação jurídica, trabalho, além de informações sobre programas sociais e benefícios disponíveis à população.

Instituído pela Lei Estadual nº 16.583/2010, o Paraná em Ação tem como finalidade promover cidadania e inclusão social por meio da oferta gratuita de serviços públicos. O programa também busca aproximar a população dos órgãos governamentais e fortalecer ações voltadas ao atendimento de demandas comunitárias.

A expectativa é que moradores de Carlópolis e de cidades vizinhas aproveitem a estrutura montada para resolver pendên-

cias, obter documentos, buscar orientações e acessar serviços que normalmente exigiriam deslocamentos para diferentes repartições públicas.

Entre os parceiros confirmados para esta edição está a Copel, que disponibilizará atendimento ao público durante todo o evento. A companhia oferecerá serviços como emissão de segunda via de faturas, atualização cadastral, troca de titularidade, negociação de débitos e adesão à fatura digital.

Os consumidores também poderão esclarecer dúvidas sobre o fornecimento de energia elétrica, conhecer os canais digitais de atendimento e obter informações sobre programas desenvolvidos pela empresa. O Paraná em Ação será realizado no Salão Paroquial Nossa Senhora de Lourdes, localizado na Rua Padre Hugo, esquina com a Rua Laurindo Franco de Godói, no Centro de Carlópolis.

Governo do Estado leva serviços do Paraná em Ação para Carlópolis

Programa será realizado entre os dias 17 a 19 de setembro Salão Paroquial Nossa Senhora de Lourdes com vários serviços para população



Jornalismo com credibilidade e rapidez.
A informação a serviço dos Campos
Gerais e Norte Pioneiro do Paraná.

www.folhaextra.com

FALE COM A GENTE ☎ 43 3528-1471

OLIVEIRA JUNIOR - Jornalista Responsável - MTB /PR 9798

EDITORIA FOLHA EXTRA LTDA - CNPJ 06.163.583/0001-58

Wenceslau Braz - Travessa Felipe Miguel de Carvalho, 33 - Centro - CEP 84950-000

Folha
extra
Fundado em 2003

COMERCIAL CURITIBA

Merconeti Soluções em Mídia - 41 3079-4666

FILIAÇÃO



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Colisão entre moto e carreta mata jovem em rodovia da região

Acidente aconteceu na rodovia PR160 no trecho que liga Cornélio Procópio a Leópolis



Da Redação
Norte Pioneiro

Um jovem de 27 anos morreu vítima de um grave acidente entre uma moto e uma carreta registrado na noite da segunda-feira (14). A situação foi registrada na rodovia PR160, trecho que passa pelo município de Leópolis, no Norte do Paraná. De acordo com as informações

divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 19h00 na altura do km 38 da rodovia e envolveu uma carreta Scania e uma motocicleta Yamaha Fazer YS250. Conforme os dados colhidos no local, e as informações repassadas pelo caminhoneiro aos policiais, a carreta seguia no sentido Leópolis a Cornélio Procópio quando o motociclista que seguia no sentido

contrário teria invadido a pista contrária e atingido a frente do caminhão. Em seguida, o condutor da moto foi arremessado, sofreu ferimentos graves e morreu no local. Já o caminhoneiro não ficou ferido. Frente aos fatos, o local foi isolado para os trabalhos da criminalística. O corpo da vítima foi recolhido pelo IML (Instituto Médico Legal). As causas e circunstâncias do acidente serão investigadas.

Motorista morre e passageiro fica ferido após caminhão capotar

Acidente aconteceu na PR090 no trecho que liga os municípios de Sapopema a São Jerônimo da Serra

Da Redação
Norte Pioneiro

Um caminhoneiro morreu e um passageiro ficou ferido após um caminhão capotar na rodovia PR090. O acidente aconteceu na manhã da segunda-feira (14) no trecho da rodovia que liga Sapopema a São Jerônimo da Serra, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta das 09h00 e envolveu um caminhão VW 24.250 com placas de Alvorada do Sul. Conforme os dados colhidos no local, o motorista seguia no sentido São Jerônimo da Serra a Sapopema quando, na altura do km 275, perdeu o controle da direção e capotou o veículo as margens da rodovia.

tou o veículo as margens da rodovia.

Com os impactos, o motorista do caminhão, um homem de 32 anos, não resistiu aos ferimentos e morreu no local. Já o passageiro do veículo teve ferimentos sendo socorrido e encaminhado pelo SAMU a Santa Casa de Cornélio Procópio para receber atendimento médico.

O veículo estava carregado com insumos agrícolas e, devido ao capotamento, parte da carga ficou espalhada pela rodovia.

Frente aos fatos, o local foi isolado para o trabalho das equipes da Polícia Científica e do IML (Instituto Médico Legal) que recolheu o corpo da vítima fatal.

As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

Polícia prende três com mais de 20 kg de maconha e outras drogas em Siqueira Campos

Da Redação
Siqueira Campos

Uma operação da Polícia Civil do Paraná (PCPR) resultou na prisão em flagrante de três homens suspeitos de tráfico de drogas e associação para o tráfico em Siqueira Campos, no Norte Pioneiro. A ação também apreendeu mais de 24,2 quilos de maconha, porções de cocaína, dinheiro e materiais utilizados na preparação e comercialização de entorpecentes. As diligências começaram nas primeiras horas da manhã, após informações indicarem que um imóvel no bairro Salinho estaria sendo utilizado

para atividades relacionadas ao tráfico. Durante o monitoramento, os policiais constataram que o local não possuía móveis e não aparentava ser habitado, levantando a suspeita de que funcionava como ponto de apoio para armazenamento, fracionamento e distribuição de drogas. No imóvel, foram encontrados 34 tabletes de maconha, além de porções já fracionadas para venda, totalizando mais de 24,2 quilos. Também foram apreendidas aproximadamente 75 gramas de cocaína, parte pronta para comercialização. Os policiais localizaram ainda seis balanças de precisão, embalagens do tipo zip-lock, uma faca com resíduos de entorpecentes e outros mate-

riais relacionados ao acondicionamento das drogas. Após a apreensão, equipes das delegacias de Siqueira Campos e Tomazina realizaram novas diligências para identificar os responsáveis pelo imóvel. Um dos principais investigados, conhecido como "Ervinha", foi localizado e preso. No veículo utilizado por ele, foram encontrados R\$ 6.886 em dinheiro, um celular e fragmentos de drogas. As investigações também levaram à localização de outros dois homens apontados como integrantes do grupo, que teriam participação no repasse de valores e na locação do imóvel. Os três suspeitos foram encaminhados à delegacia e permanecem à disposição da Justiça.



Conselheira tutelar de Quatiguá perde o cargo por compartilhar informações sobre adolescente

Decisão da Justiça aponta violação do dever de reserva e contato com pessoas relacionadas a adolescente que seria submetido a internação provisória

Da Redação
Quatiguá

A Justiça determinou a destituição de uma conselheira tutelar do cargo após reconhecer irregularidades relacionadas ao compartilhamento de informações sobre uma diligência judicial envolvendo a internação provisória de um adolescente. A decisão foi proferida em primeira instância e ainda pode ser contestada por meio de recurso.

Conforme a sentença, a agente pública teria tomado conhecimento antecipado de uma diligência destinada ao cumprimento de um mandado de internação provisória. Antes da

execução da medida, ela teria mantido contato com pessoas interessadas no desfecho da ação.

Segundo o Judiciário, a primeira tentativa de localização do adolescente não teve êxito. Posteriormente, ele foi encontrado em outro endereço.

Na análise do processo, o Juízo considerou que provas documentais e testemunhais demonstraram a violação do dever de reserva e o compartilhamento indevido de informações obtidas em razão da função pública. A decisão também apontou a manutenção de contatos considerados inadequados com pessoas relacionadas ao adolescente. Para o Judiciário, as condutas

analisadas comprometeram deveres relacionados à confiança pública, à imparcialidade e à responsabilidade institucional esperadas no exercício da função de conselheiro tutelar.

A sentença também menciona o requisito de idoneidade moral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para a candidatura ao

Conselho Tutelar. Conforme a decisão, essa condição deve ser preservada durante todo o exercício do mandato.

O Juízo ressaltou ainda que a destituição do cargo não depende necessariamente de uma condenação criminal anterior, considerando a independência entre as esferas cível, administrativa e penal. O processo tramita sob sigilo

judicial. Pelos mesmos fatos, o Ministério Público do Paraná (MPPR) ajuizou uma ação civil pública por ato de improbidade administrativa. O processo nº 0000279-42.2026.8.16.0102 ainda aguarda sentença.

A decisão que determinou a destituição está sujeita a recurso e, portanto, não representa uma condenação criminal definitiva.



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Da Redação
Ibaiti

Desembargador Alberto Junior Veloso recebe título de Cidadão Honorário de Ibaiti

Homenagem foi entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal realizada na noite de sexta-feira (11)

O desembargador Alberto Junior Veloso recebeu, na noite da última sexta-feira (11), o título de Cidadão Honorário de Ibaiti, no Norte Pioneiro. A homenagem foi entregue durante Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal e reuniu vereadores, o prefeito, autoridades, representantes de instituições, familiares, amigos e convidados.

A honraria foi concedida por meio de legislação aprovada pelo Legislativo Municipal, em reconhecimento à trajetória profissional do magistrado no Judiciário e à relação mantida com o município de Ibaiti.

A cerimônia teve início com a execução do Hino Nacional Brasileiro, realizada em flauta transversal pelo aluno Paulo Vitor Aparecido Lourenço da Costa, estudante do 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal José Gonçalves Dias. A programação contou ainda com apresentações musicais



da Escola de Música Talentos. A professora Delma Anastácia Baby Fadel dos Santos realizou

uma apresentação de teclado, enquanto o professor Wellington Ferreira se apresentou no

violino durante a solenidade. Após as apresentações, foi

realizada a entrega oficial do título ao desembargador Alberto Junior Veloso. A homenagem reconhece sua atuação profissional e sua trajetória no Poder Judiciário, além da relação estabelecida com Ibaiti ao longo dos anos.

A concessão do título de Cidadão Honorário é uma das formas de reconhecimento previstas pelo Legislativo Municipal para homenagear pessoas que possuem vínculo com o município ou que tenham sua trajetória relacionada à comunidade. A medida foi formalizada por meio de legislação aprovada pelos vereadores.

A Sessão Solene contou com a participação de autoridades municipais e convidados, além de familiares e amigos do homenageado. Durante o evento, foram realizadas manifestações de reconhecimento à trajetória profissional do magistrado.

A solenidade terminou com a entrega do título de Cidadão Honorário de Ibaiti a Alberto Junior Veloso, formalizando a homenagem aprovada pela Câmara Municipal.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

PUBLICAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE TOMAZINA VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA DE TOMAZINA – PROJUDI Rua Conselheiro Avelino Antônio Vieira, 34 - Centro - Tomazina/PR - CEP: 84.935-000 - Fone: (43) 3572-8450 - E-mail: tom-ju@tjpr.jus.br
EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO; Edital de leilão do bem penhorado do devedor FRUTAP AGRO INDUSTRIAL LTDA (CPF/CNPJ 00.850.718/0001-77), com possibilidade de arrematação da seguinte forma: PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 02 de outubro de 2026 às 13:00, se feriado, primeiro dia útil subsequente, que se realizará no www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação. SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de outubro de 2026 às 13:00, se feriado, primeiro dia útil subsequente, que se realizará no www.nakakogueleiloes.com.br, na modalidade interativa, ou seja, presencial e online, no sítio www.nakakogueleiloes.com.br. A venda poderá ocorrer pela maior proposta, desde que não configure em preço vil, considerado como tal aquele que não atingir 50% do valor da avaliação. DADOS DO PROCESSO: Autos nº. 0000083-79.2014.8.16.0171 - Exec. Tit. Ext. Vara Cível de Tomazina/PR Exequente (01) ESPÓLIO DE HILDO GOMES LOPES (CPF/CNPJ 004.328.659-34) Adv. Exequente Sérgio Augusto Simon (OAB/PR 25502) Executado (a) (01) FRUTAP AGRO INDUSTRIAL LTDA (CPF/CNPJ 00.850.718/0001-77)Adv. Executado Ronaldo Guilherme Kummer (OAB/PR 18523) Depositário Fiel (1) FRUTAP AGRO INDUSTRIAL LTDA End. da Guarda (01) Rodovia BR 272, km 33, s/n, Centro , Pinhalão /PR Penhora realizada 25/10/2014 (mov. 20.1, fls. 56)Débito PrimitivoR\$ 128.740,69 - 30/11/2015 (mov. 42.4, fls.97)Débito Atualizado R\$ 529.619,18 - 14/09/2026 Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 1.450.223,71;Consiste em DEZ MIL METROS QUADRADOS (10.000,00 m2) equivalentes a 1,00 ha, de terrenos, situados no perímetro urbano da cidade de Pinhalão, nesta Comarca, dentro do seguinte caminhamento: Com ponto de partida denominado de (PP-0), marco de madeira, cravado na divisa com João Batista Perane, e a 12,50m, do eixo da Rodovia PR - T 272, segue-se daí por cercas arame com rumo de 51°05'NE em 58,00m, indo ao P1, daí segue-se na confrontação com Valter Ramos e Bendito, digo, Ramos e Benedito Ozório dos Santos, com rumo e distâncias de: 72°25'SE em 41,00m, 57°07'SE, e 44,70m, 39°01'SE, em 41,10m e 18°34'SE, em 8,90m, indo ao P5, daí segue-se por linha seca, na confrontação com a área remanescente de Rosângela Martos Isabel, e outro, com rumo de 72°30'SO, em 60,00m, 56°15 SO, em 43,50m indo ao P7, daí segue respeitando-se a faixa de domínio da Rodovia PR-T 272, ou seja, 12,50m, com rumo de 49°02'NO, em 33,00m e 29°17'NO, em 70,00m, sendo que com este rumo, retornou no marco inicial deste levantamento. Benfeitoria: Uma edificação industrial em alvenaria e estrutura metálica, com área total medindo 1.310,00m², compreendendo galpão industrial com câmaras frias, área de armazenamento, pátio com calçamento, caixa d'água, área totalmente cercada com tela de arame, porém na matrícula consta a averbação de apenas 455,00m². De acordo com informações obtidas in loco, a edificação acima descrita se encontra arrendada por terceiros e segundo eles os motores das câmaras frias são de propriedade dos arrendatários. Não há mais linha de produção, apenas estocagem. CNM: 081828.2.0005781-70. Imóvel Matrícula nº 5781 do 1º CRI da cidade de Tomazina/PR. Venda Ad Corpus. Avaliação Primitiva R\$ 1.324.000,00 - 27/08/2022 (mov. 197.1, fls. 317/323) Avaliação Atualizada R\$ 1.450.223,71 - 14/09/2026Matrícula - Bem nº 1R.01/5.781 - COMPRA E VENDA - Adquirente: FRUTAP AGRO INDUSTRIAL LTDA, representada por OMAR FRAIZ MORAIS e sua esposa MARIA IVANI DOMINGOS FRAIZ MORAIS. Transmittente: ROSANGELA MARTOS ISABEL e seu marido AMARILDO WAMBACH ISABEL, e FERNANDO MARTOS. R.04/5.781 - EDIFICAÇÃO - Uma Edificação Industrial em alvenaria medindo455,00m². R.07/5.781 - PENHORA - Autos: 0000955-94.2014.8.16.0171. Vara: Vara Cível de Tomazina/PR. Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executado: FRUTAP AGRO INDUSTRIAL LTDA. R.08/5.781 - PENHORA - Autos: 0001143-87.2014.8.16.0171. Vara: Vara Cível de Tomazina/PR. Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executado: FRUTAP AGRO INDUSTRIAL LTDA. R.09/5.781 - PENHORA - Autos: 0000987-02.2014.8.16.0171. Vara: Vara Cível de Tomazina/PR. Exequente: UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. Executado: FRUTAP AGRO INDUSTRIAL LTDA. R.10/5.781 - PENHORA - Autos: 0000083-79.2014.8.16.0171. Vara: Vara Cível de Tomazina/PR. Exequente: HILDO GOMES LOPES. Executado: FRUTAP AGRO INDUSTRIAL LTDA. AV.12/5.781 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000302-20.2016.5.09.0672. Vara: Vara do Trabalho de Wenceslau Braz/PR. Executado: FRUTAP AGRO INDUSTRIAL LTDA. LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento). Os interessados deverão ser esclarecidos de que o valor da comissão não se inclui no valor do lance. Ocorrendo adjudicação, remição ou composição entre as 3.2. partes (judicial ou extrajudicial e que prejudique a realização da hasta pública), a comissão não será devida, fazendo o leiloeiro jus somente à percepção das quantias que comprovadamente tiver desembolsado. AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) FRUTAP AGRO INDUSTRIAL LTDA (CPF/CNPJ 00.850.718/0001-77), e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos. OBSERVAÇÕES: Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC. Fica, desde logo, autorizada a arrematação através de parcelamento, observando-se que deverá haver o pagamento de 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, em se tratando de bem imóvel, e 12 (doze) meses, em se tratando de bem móvel. Ademais, o pagamento das parcelas deverá ser garantido, em se tratando de imóvel, por hipoteca do próprio bem arrematado (que constará da carta de arrematação, para fins de averbação junto ao Registro de Imóveis), e, em se tratando de bem móvel, por caução idônea, real, fidejussória ou por seguro bancário. No caso de parcelamento, as parcelas deverão ser atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação, com vencimento da primeira 05 (cinco) dias após a intimação da expedição da carta de arrematação. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, § 4º, NCPC). O inadimplemento autorizará o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos presentes autos (art. 895, § 5º, NCPC). Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo único do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição de carta de arrematação. No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter ad corpus, respondendo o adquirente com os custos inerentes à imissão na posse. Tomazina, 14 de setembro de 2026. Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi.
Letícia de Pauli Schaitza Juiz(a) de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **RESOLVE** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 55/2026 de 12/08/2026, que visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de oficinas socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas e recreativas, destinadas aos usuários atendidos pelos programas, projetos, serviços e benefícios desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social, a FAVOR dos Proponentes: **1) 53.699.020 GIULIA LARA COUTINHO DOS SANTOS**, CNPJ nº 53.699.020/0001-69, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **2) 58.912.956 PABLO BALDOINO ALVES**, CNPJ nº 58.912.956/0001-40, pelo valor total de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta reais). **3) CENTRO EDUCACIONAL CRIATIVO LTDA**, CNPJ nº 44.438.479/0001-18, pelo valor total de R\$ 25.188,00 (vinte e cinco mil e cento e oitenta e oito reais). **4) START CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 47.719.694/0001-85, pelo valor total de R\$ 20.099,94 (vinte mil noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). **5) THAY-NARA KAROLYNE DESTRO LTDA**, CNPJ nº 43.254.854/0001-07, pelo valor total de R\$ 12.264,00 (doze mil e duzentos e sessenta e quatro reais). **6) ULISSES RIBEIRO DA SILVA**, CNPJ nº 27.022.704/0001-11, pelo valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 15 de setembro de 2026. LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 21/2026 Processo administrativo nº 77/2026 - OBJETO: “A possível aquisição de carnes e frios para atender a demanda das secretarias municipais.” - Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Vidal, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas: - Fica habilitada a empresa **A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 36.038.989/0001-70**, com os lotes: 2, 4, 5, 7, 8, 9, 13 e 22, no valor total de R\$ 449.892,88 (quatrocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); - Fica habilitada a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA – CNPJ 40.138.949/0001-77**, com os lotes: 14 e 19, no valor total de R\$ 94.963,62 (noventa e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos); - Fica habilitada a empresa **TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ – 51.005.852/0001-02**, com os lotes: 1, 3, 6, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42, no valor total de R\$ 1.269.455,34 (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). - Wenceslau Braz – PR, 15 de setembro de 2026. - **Luiz Carlos Vidal - Prefeito**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026 (PMWB)
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE
O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO objetivando a “possível aquisição de equipamentos para a sala multifuncional”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2026 (PMWB) e seus anexos**. **INFORMAÇÕES:** - Recebimento das propostas: **A partir 14hs00min do dia 17/09/2026 até as 07hs59min do dia 30/09/2026**. Data e horário de abertura: **30/09/2026 às 09hs00min** . - Data e horário do início da sessão de disputa: **30/09/2026 - a partir das 09hs00min**. - Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bli.org.br “Acesso Identificado”, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO**. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de setembro de 2026, nos endereços eletrônicos: **www.bli.org.br** e **www.wenceslaubraz.pr.gov.br**.

Wenceslau Braz – PR, 16 de setembro de 2026.

Andréia Batista Padilha dos Santos
Pregoeira Municipal
Portaria nº 437/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **FRACASSADO**. 2ª SESSÃO PÚBLICA. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica **RESOLVE** Declarar fracassada a Sessão Pública da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 56/2026 de 26/08/2026, que visa a aquisição de Arla 32 para abastecimento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Pinhalão, tendo em vista que apenas uma licitante cadastrou proposta para participação no pregão e verificou-se que esta não atendia às exigências do edital quanto ao raio de participação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 16 de setembro de 2026. LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 (PMWB)
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026 (PMWB)
Objeto: “A possível aquisição de botijão e gás de cozinha P13 e P45, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos”. A Pregoeira do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, diante de apresentação de impugnação e pedidos de esclarecimento e da possível necessidade de atualizações e correções no edital, foi **SUSPENSA** a sessão de disputa marcada para o dia 17/09/2026 - a partir das 09hs00min, até ulterior análise e correções necessárias. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Wenceslau Braz – PR, 16 de setembro de 2026.

Andréia Batista Padilha dos Santos
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 (PMWB)
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026 (PMWB)
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE
CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU
REGIONALMENTE
O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO objetivando a “possível aquisição de equipamentos para o Centro de Fisioterapia, Academia da Saúde e educador físico do CAPS”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 30/2026 (PMWB) e seus anexos.**
INFORMAÇÕES: - Recebimento das propostas: **A partir 14hs00min do dia 17/09/2026 até as 07hs59min do dia 01/10/2026.** - Data e horário de abertura: **01/10/2026 às 09hs00min.** - Data e horário do início da sessão de disputa: **01/10/2026 - a partir das 09hs00min.** - Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bll.org.br “Acesso Identificado”,** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.** A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de setembro de 2026, nos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.wenceslaubraz.pr.gov.br.**

Wenceslau Braz – PR, 16 de setembro de 2026.

Andréia Batista Padilha dos Santos
Pregoeira Municipal
Portaria nº 437/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
AVISO DE COMPRA DIRETA
Edital de Aviso de Compra Direta nº 22/2026
Processo nº 96/2026.
Objeto: Contratação de serviços de segurança privada e brigadistas para a festa de aniversário de Arapoti 2026.
Local: www.bllcompras.org.br
Recebimento das Propostas: A partir 08hrs00min. do dia 17/09/2026 até às 08hrs00min. do dia 24/09/2026.
Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 10hrs00 min. do dia 24/09/2026.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 10hrs00min. do dia 24/09/2026.
Informações e Retirada do Edital: www.arapoti.pr.gov.br / e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.
Data Edital: 16/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº53/2026 de 27/08/2026, que visa Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem de brinquedos infláveis, destinados à realização de atividades recreativas, eventos, e ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a FAVOR da Proponente:1)46.531.056 ERINTON PEREIRA DE COUTO, CNPJ nº 46.531.056/0001-73, pelo valor total de R\$ 27.622,00 (Vinte e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais.).2) 31.407.319MARCOSAURELIO DOS SANTOS, CNPJ nº 31.407.319/0001-60, pelo valor total de R\$ 51.086,00 (Cinquenta e um mil e oitenta e seis reais.).Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão em 15 de setembro de 2026. LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: A.D. DAMINELII LTDA - EPP
CNPJ: 10.749.758/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 25.754,15 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 3.507,59 (três mil quinhentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 26.693,92 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 76.390,35 (setenta e seis mil trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.
Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

PUBLICAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 033/2026**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº
018/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 4.798,02 (quatro mil setecentos e noventa e oito reais e dois centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 034/2026**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº
018/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.959.514/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 18.045,26 (dezoito mil quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 035/2026**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº
018/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 40.274.237/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 6.818,19 (seis mil oitocentos e dezoito reais e dezenove centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 036/2026**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº
018/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 1.345,48 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 037/2026**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº
018/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.470.877/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 1.146,69 (um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 038/2026**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº
018/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MEDINGA COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 57.742.953/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 1.136,00 (um mil cento e trinta e seis reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 039/2026**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº
018/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 3.311,96 (três mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 10/09/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 10/09/2027.

Construtora & Depósito

Alvorada

Construindo
SONHOS
com
VOCÊ

(43) 3563 1183 / 98816 1959

Rua Padre Camargo Nº 42 - Centro

Ao lado da rodoviária



Norte Pioneiro: o celeiro de campeões das artes marciais

Do karatê ao jiu-jítsu, atletas de pequenas cidades da região acumulam medalhas em competições estaduais, nacionais e internacionais e mostram que o talento vai muito além dos grandes centros

Da Redação

Norte Pioneiro

Nos tatames espalhados pelo Brasil e até fora dele, o Norte Pioneiro tem encontrado espaço entre os melhores. Karatê, taekwondo e jiu-jítsu são modalidades diferentes, mas passaram a dividir algo em comum: a presença de atletas da região entre campeões e medalhistas de grandes competições.

De Wenceslau Braz a Santo Antônio da Platina, passando por Siqueira Campos, Jacarezinho e Andirá, são jovens em ascensão, atletas convocados para seleções e nomes que já leva-ram cidades da região a pódios internacionais. Alguns foram ainda mais longe, atravessando o planeta para disputar medalhas no Japão, berço do karatê, ou alcançando o topo em competições europeias de jiu-jítsu.

O exemplo mais recente veio de Wenceslau Braz. No último final de semana, Felipe Gabriel Carriel da Costa e Pauline Budel dos Santos voltaram de São Paulo com três medalhas conquistadas no 33º Campeonato Brasileiro de Karatê Interestilos, competição que reuniu cerca de 5 mil atletas de todo o país.

Antes dos resultados no Brasileiro, os atletas do município já vinham acumulando conquistas. No Campeonato Paranaense, a União Brazense de Karatê conquistou 13 meda-



Projetos da iniciativa privada e também das prefeituras têm fomentado o esporte entre os jovens e formado atletas que estão ganhando espaço no Brasil e no mundo

lhas, sendo sete de ouro e seis de bronze. Os medalhistas foram Felipe Gabriel Carriel Costa, Pauline Budel dos Santos, Leidiane Gonçalves Dias, Deividi Gabriel de Carvalho, Arthur Barbosa Silva, Isadora Souza Depizzol, Giovanna Soares Lobo e Inácio Francisco Martins dos Santos. Pauline e Leidiane conquistaram dois ouros cada, enquanto Felipe, Deividi e Arthur também ficaram com o primeiro lugar.

Felipe e Pauline aparecem entre os principais nomes

brasileiros de suas categorias. Aos 10 anos, Pauline acumula a maior pontuação, somada entre diferentes campeonatos, entre as atletas de sua categoria e defende o título nacional. A cerca de 18 mil quilômetros de casa, uma atleta de Siqueira Campos protagonizou um exemplo dessa projeção internacional. Em 2025, Giovana Gentilini chegou ao pódio da Copa Mundial de Karatê JKF Wado Kai, disputada no tradicional ginásio Budokan, em Tóquio. Após uma sequência de vitórias, a karateca conquistou a medalha de prata e terminou como vice-campeã mundial.

Treinada pelo pai, o sensei Danilo Gentilini, Giovana chegou ao Japão como integrante da Seleção Brasileira JKF Wado Kai. A conquista ocorreu em um dos principais palcos das artes marciais no mundo, no país onde o karatê foi desenvolvido.

No taekwondo, Andreyck

Delfine, Rafael Henrique e Júlio Borba representaram a Seleção Paranaense no Campeonato Brasileiro de 2026, em Brasília. A participação rendeu duas medalhas de bronze e uma campanha até as quartas de final.

Andreyck conquistou o bronze na categoria adulta até 80 quilos. Rafael, na categoria infantil até 30 quilos, também ficou em terceiro e chegou a apenas um ponto de superar, na semifinal, o então titular da Seleção Brasileira e campeão da categoria. Júlio venceu o primeiro combate e avançou às quartas de final. Ao fim do Brasileiro, o Paraná terminou como campeão geral.

No jiu-jítsu, Santo Antônio da Platina também encontrou espaço no pódio. João Eduardo Diaz da Silva conquistou medalha de ouro em etapa do Campeonato Paranaense, defendendo o projeto social Arena Peniel.

Jacarezinho tem outro repre-

sentante com trajetória estadual, nacional e internacional. Rafael Filipini, conhecido como Rafael Baiano, acumula participações em competições realizadas no Brasil e no exterior. Entre os resultados estão conquistas em Lisboa, Buenos Aires e um título sul-americano. Em 2026, depois de um período afastado das competições, voltou aos tatames e conquistou novamente o primeiro lugar em um torneio realizado em Bauru, no interior de São Paulo.

Natural de Andirá, João Miyao construiu uma carreira internacional no jiu-jítsu e se tornou um dos nomes conhecidos da modalidade. Em 2026, voltou ao topo do cenário europeu ao conquistar o Campeonato Europeu na categoria Master 1. O título veio após uma final equilibrada, decidida nos critérios de desempate, acrescentando mais um resultado à trajetória do atleta em competições de alto nível.

